



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR EDSON DE MORAES.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **Edson de Moraes**, brasileiro, portador do RG. nº 3.958.678-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.476.738-15, residente e domiciliado na Estrada Municipal HBR 266, s/n – Sítio Camanducaia – Casa frente, Camanducaia, no município de Holambra, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **067/2018 – Dispensa nº 008/2018 - Processo Administrativo nº 5.667/2018**, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Carlos Bergamasco, nº 115, bairro Nova Jaguariúna/SP, destinado à instalação de uma Creche, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira – SP, Matrícula nº 0627 – Livro nº 2 – folhas 01, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir de 11 de abril de 2020;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais);

**Parágrafo Único:** A dotação orçamentária será representada pela reserva 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.36.00 – Ficha 165.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 08 de Abril de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**Edson de Moraes**

**RG nº 3.958.678-9 SSP/SP**

**CPF nº 419.476.738-15**

**Testemunhas:**

Prates  
RG: 8028330

CPF: 312 280 738-64

Jane Kássia Pereira Prates

**Rafael Belluco Guerrini**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2018

Processo Administrativo nº 5.667/2018

2º Aditamento do Contrato nº 067/2018

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Carlos Bergamasco, nº 115, bairro Nova Jaguariúna/SP.

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADOR: EDSON DE MORAES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de Abril de 2020.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: crispbonini@hotmail.com

Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pelo LOCADOR:

Nome: Edson de Moraes

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: 419.476.738-15 RG: 3.958.678-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/04/1949

Endereço residencial completo: Estrada Municipal HBR 266, s/n – Sítio Camanducaia – Casa frente, Camanducaia, no município de Holambra, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (11) 3186-8100

Assinatura: \_\_\_\_\_